



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04

## **DECRETO Nº 2.224 / 2012**

Dispõe sobre a incorporação de Gratificação ao vencimento do cargo efetivo, a servidora Sra. Francisca de Assis Rosa de Oliveira, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de

Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 93 da Lei Complementar nº 002/1991 de 28 de Maio de 1991;

CONSIDERANDO o Decreto n° 2.196/2011 de 15 de Dezembro de 2011, que regulamenta a Lei complementar n ° 002/1991;

CONSIDERANDO os dados extraídos pelo Departamento de Recursos Humanos do percentual de Gratificação, recebido pela servidora; conforme certidão arquivada na pasta funcional.

## DECRETA:

- Art. 1° Fica incorporado ao vencimento da Servidora Sra. Francisca de Assis Rosa de Oliveira, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Símbolo ADM III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o valor correspondente a média das gratificações recebidas, num total de 5/5 (cinco quintos), que corresponde a 82,84%(oitenta e dois virgula oitenta e quatro por cento) do valor do cargo efetivo.
- Art. 2°- Este decreto terá seus efeitos retroativos a 1° de Março de 2010.
- Art. 3 ° Revogam-se as disposições contrárias;
   Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 03 de Fevereiro de 2012.

Sandra Cardoso Martins Cassone Prefeita Municipal

